



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**

<b>Número do Processo:</b>	00000.0.033053/2025 (VOLUME 1) - VS
<b>Interessado:</b>	GABINETE SECRETARIO - GAB/SMADESS
<b>Data de Abertura:</b>	19/03/2025
<b>Data do Volume:</b>	19/03/2025 16:37:46
<b>Assunto:</b>	SANEAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1190/2025 - QUE TRATA DA EMENTA "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1992, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 389, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015, E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 516, DE 18 DE JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS " (MENSAGEM 030/2025). OS APONTAMENTOS DAS DÚVIDAS QUE DEVERÃO SER SANADAS SE ENCONTRAM NO PARECER Nº 043/2025 CCJ
<b>Classificação Arquivística:</b>	99.99.99 - NÃO INFORMADO



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003400360030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.066 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 981685F2



ICP Brasil

OF. GP. Nº /2025

Cuiabá-MT, de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora  
**VEREADORA PAULA CALIL**  
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá  
NESTA

**Senhora Presidente,**

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência e Dignos Vereadores a Mensagem nº /2025 com a respectiva Proposta de Lei Complementar que **“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 389, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015, E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 516, DE 18 DE JULHO DE 2022 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,”** para a devida análise em caráter de urgência.

Sendo o que temos para o momento, apresentamos na oportunidade nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ABÍLIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003400360030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 13.127 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0381F31D



**MENSAGEM Nº /2.025.**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Vereador(a) Presidente,  
Excelentíssimas Senhoras Vereadoras,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tenho a honra de submeter à douta apreciação de Vossa Excelência e seus dignos Pares, com base no artigo 41, I, da Lei Orgânica do Município o Projeto de Lei Ordinária que: “Dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 389, de 03 de novembro de 2015, e da Lei Complementar nº 516, de 18 de julho de 2022 e dá outras providências”, a fim de trazer o Município de Cuiabá a vanguarda da modernidade no que tange à aprovação de projetos urbanísticos.

Cabe ao Poder Público Municipal a promoção do adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, bem como pela execução da política de desenvolvimento urbano, da qual o plano diretor é o instrumento básico (Artigos 30, inciso VIII, e 182, caput e § 1º, da Constituição Federal).

Como ente federativo, o Município tem autonomia para definir as políticas de ocupação do solo urbano dispondo, inclusive, sobre a necessidade de os novos empreendimentos reservarem vagas de estacionamento no espaço interno dos empreendimentos que escolheram a Capital do Estado como espaço de atuação.

A legislação atual é pródiga na exigência previsão de vagas de estacionamento, o que por vezes tem sido obstáculo para o aproveitamento de todo potencial de utilização econômica das propriedades urbanas aqui situadas.

É consenso que as iniciativas estruturantes que incentivam o uso do transporte individual, além de onerarem enormemente o erário já combalido, criam um efeito perverso no uso do espaço urbano, privilegiando apenas os que



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003400360030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 1.234 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0381F31D





utilizam veículos em detrimento dos outros modos de acesso a mobilidade na cidade.

Noutro giro, a obrigatoriedade de vagas para estacionamento nos empreendimentos funciona, na prática, como subsídio indevido ao uso de automóveis. Isso ocorre porque o empreendedor, o cliente e os utilizadores dos empreendimentos estão sendo obrigados pela Lei a investir na utilização do carro — ou melhor, no espaço para guardá-lo, não importando se optam pelo transporte coletivo, pela bicicleta ou por deslocamento a pé: todos são obrigados a custear a vaga de estacionamento quando compram ou alugam um imóvel aprovado conforme as disposições legais vigentes neste momento.

Várias capitais no mundo têm deixado de exigir vagas de estacionamento nos empreendimentos na área central como forma de incentivo às formas alternativas de deslocamento, como os aplicativos de transporte de passageiros e o transporte coletivo, ao mesmo tempo em promovem o incremento dos espaços próprios para pedestres.

A indústria da construção civil é um dos motores mais eficientes para fazer girar a roda da economia local com todos os efeitos positivos decorrentes, com a criação de postos de trabalho formais diretos e indiretos, propiciando a criação de emprego e renda, além de contribuir para o incremento da arrecadação municipal.

Neste norte, o Poder Executivo Municipal sinaliza para a sociedade que é hora de conceder a autonomia dos atores econômicos locais e apostar na capacidade de o setor privado atender às demandas da sociedade, pondo fim nas disposições legais que obrigam o empreendedor reservar certa quantidade de vagas de estacionamento em seu espaço interno, pois cabe ao Poder Público concentrar sua atuação naquilo que lhe é próprio, e apenas supletiva e eventualmente naquilo que o mercado ainda não pode atender eficazmente.





Com o projeto encaminhado, esta casa de Leis poderá inserir nossa Capital na modernidade e agilidade na prestação de serviço, potencializando o desenvolvimento econômico decorrente da dinamização da aprovação dos projetos de empreendimentos residenciais e comerciais, resultando em aceleração da economia.

As alterações nas Leis Complementar nº 389 de 03 de novembro de 2015 e Lei Complementar nº 516 de 18 de julho de 2022, visam propiciar maior liberdade econômica no Município ao tempo que dinamiza a atividade econômica da construção civil ao propiciar autonomia aos empreendedores, emancipando-os como atores capazes de assumir sua responsabilidade na criação do espaço urbano com maior aproveitamento da propriedade privada.

Nesse sentido, o interesse público fica evidenciado no presente Projeto de Lei na criação de um ambiente urbano construído com a participação dos atores econômicos com uso pleno de sua autonomia empreendedora unida à responsabilidade social de atender às necessidades da sociedade cuiabana para a construção de um ambiente moderno e dinâmico, propício ao desenvolvimento das atividades econômicas, sociais, laborais, essenciais à habitabilidade e bem-estar do povo.

Sob esses argumentos, submeto à deliberação de Vossa Excelência e seus dignos pares dessa Augusta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, na expectativa do pleno acolhimento por essa Edilidade, guardião dos mais nobres interesses do povo cuiabano, e aproveito a oportunidade para reiterar o meu testemunho de apreço e respeito.

Palácio Alencastro em Cuiabá-MT, de março de 2025.

**Abílio Brunini**  
Prefeito Municipal



**LEI COMPLEMENTAR Nº , DE DE FEVEREIRO DE 2025**

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 389, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015, E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 516, DE 18 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT**, faço saber que a Câmara do Município de Cuiabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I – da Lei Complementar nº 389, de 03 de novembro de 2015:

- a) os §§3º do artigo 22; e
- b) os arts. 34, 169, 171, 172, 184, 185 e 186.

II – da Lei Complementar nº 516, de 18 de julho de 2022:

- a) o art. 52;
- b) alínea “a” do inciso IV do art. 22; e
- c) o anexo VIII.

**Art. 2º** Ficam autorizadas as republicações do texto compilados da Lei Complementares nº 389, de 03 de novembro de 2015, e nº 516, de julho de 2022.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, de fevereiro de 2025.

**ABILIO BRUNINI**  
Prefeito Municipal





## RESOLUÇÃO N.º 01/2025

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico (CMDE), no uso de suas competências atribuídas Lei Complementar 150, de 29 de janeiro de 2007, e seu regimento interno;

Considerando que a Lei Complementar nº 389/2015 (lei de uso e ocupação do solo) é parte integrante do Sistema Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Estratégico – SMPDE, componentes do Plano Diretor de Desenvolvimento Estratégico;

Considerando que qualquer alteração na Lei Complementar nº 389/2015, deverá ser apreciada pelo órgão colegiado municipal de planejamento e desenvolvimento estratégico;

Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico – CMDE é composto por representantes do Poder Executivo Municipal, das entidades da Sociedade Civil Organizada, dos Poderes Públicos Estaduais e Federais, do Setor Empresarial e dos Conselhos de Fiscalização Profissional, constituindo instância adequada para o debate e discussão de matérias de cunho urbanístico que demandam a participação popular através de representantes dos segmentos organizados da sociedade; e

Considerando o resultado da apreciação, debate e deliberação colegiada ao fim da sessão plenária realizada no dia 06 de março de 2025, cuja ordem do dia tinha como objetivo dar posse aos novos conselheiros, bem como analisar e discutir projetos de Lei Complementar de iniciativa do Executivo.

### RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a aprovação das alterações legislativas com as seguintes ementas e demais providências:

- I. Dispõe sobre alterações da lei complementar nº 389, de 03 de novembro de 2015, e da lei complementar nº 516, de 18 de julho de 2022;



SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

II. Dispõe sobre alterações da lei complementar nº 004, de 24 de dezembro de 1992, e da lei complementar nº 516, de 18 de julho de 2022, projeto de lei que trata do alvará autodeclaratório;

III. Dar Posse ao Conselheiros representantes do Poder Público Municipal.

Palácio Alencastro, Cuiabá, 19 de março de 2025

**JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARREIRO**

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico  
 CMDE

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 310033903400360030003A00500052004100. Documento assinado  
 digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves

Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 13.363 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 03874200





SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO – CMDE**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Palácio Alencastro, localizado na Praça Alencastro, 158 - Centro - Popular, Cuiabá - MT, 78005-360, às 14hs, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico CMDE, com a seguinte pauta: Posse do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMUrb - como Presidente do CMDE; Apresentação e posse dos conselheiros representantes do Poder Público Municipal; Apreciação, Debate e Deliberação quanto ao Projeto de Lei do Alvará Autodeclaratório, Apreciação, debate e deliberação quanto ao Projeto de Lei de alteração da L.C. 389/2015, em relação as vagas de estacionamento. Coordenado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, Sr. José Afonso Botura Portocarrero, que abre a reunião se apresentando e saudando todos os conselheiros, após convida o Prefeito Sr. Abilio Brunini para fazer uso da palavra. O prefeito deu início dando boas-vindas a todos e falando sobre o interesse em desburocratizar Cuiabá, “queremos acabar com qualquer tipo de entrave que segura a construção civil e o desenvolvimento urbano em nosso município, área de construção, espaço de desenvolvimento, espaço de construção e tudo que tiver a ver com a construção civil e desenvolvimento urbano que não é só atividade econômica, mas sim, com o desenvolvimento da nossa cidade, a gente quer que seja célere e rápido. Queremos um conselho que ajude empreender e desenvolver nossa cidade. Um terreno parado arrecada menos IPTU, uma obra parada arrecada menos ISS, menos ITBI. Então nós vamos mudar um pouco essa fórmula, menos complicações para abrir e para começar a construir, o que vai trazer mais celeridade e mais recursos para o município, melhor do que ficar travando essas coisas todas. Eu tenho pedido para o secretário José Afonso que a própria Secretaria de Meio Ambiente, agilize as aprovações dos processos, porque tem projeto com mais de ano lá na Secretaria de Meio Ambiente aguardando aprovação, tem projeto com mais de ano aguardando a aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) no CMDE, isso não pode acontecer. Nós vamos rever essa forma de participação do CMDE, nessas questões de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), para despolitizar essa situação e transformar ela num instrumento mais técnico pra poder desenvolver o município de Cuiabá”. Na sequência foi feita a apresentação e posse dos novos Conselheiros do Poder Público Municipal: Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES: Titular: José Afonso Botura Portocarrero; Suplente: José Antônio Lemos. Pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária: Titular: Willian Leite de Campos; Suplente: Michelle Almeida Dreher Alves. Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras: Titular: Reginaldo Teixeira; Suplente: Sebastião Caetano Belém. Pela Empresa Cuiabana de Zeladoria e

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMUrb  
 Palácio Alencastro – 3º andar – Centro Norte CEP 78.005-580 – Cuiabá – MT

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 310033003400360030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 03954FE0





SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

Serviços Urbanos: Titular: Henrique Ramos de Oliveira; Suplente: Júnior Luís da Silva Cruz. Pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana: Titular: Janaína Espíndola dos Santos; Suplente: Jeancarlos Costa Campos. Pela Secretaria Municipal de Planejamento: Titular: Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior; Suplente: Suzi Darlen Taques. Pela Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho: Titular: Vicente Falcão de Arruda Filho; Suplente: Renildo Soares de Franca. Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão: Titular: Wilame Alves de Almeida; Suplente: André Luís de Moraes e Silva. Pela Secretaria Municipal de Cultura: Titular: Everson da Silva Jesus; Suplente: Iranildes Maria Figueiredo Cunha. Pela Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Daniela Cristina do Espírito Santo; Suplente: Joselma Pereira Agulhó. Pela Secretaria Municipal de Educação: Titular: Eliane Eduarda de Anunciação; Suplente: Maria Aparecida Pereira de Oliveira. Pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico: Titular: Luís Fernando Medeiros Lima; Suplente: Gustavo Vandoni Pereira. Pela Procuradoria-Geral do Município: Titular: Patrícia Cavalcanti Albuquerque; Suplente: Edilson Rosendo da Silva. Pela Câmara Municipal de Cuiabá: Titular: Dilemário Alencar; Suplente: Eliamara Zeferini de Araújo". Dando sequência, o Prefeito Sr. Abilio Brunini, fez uma introdução à parte sobre o Alvará Autodeclaratório e disse: "Esse projeto tem a seguinte finalidade: reconhecer que o arquiteto ou o engenheiro é responsável pela obra, seguindo essa linha de raciocínio, se ele é responsável pela obra, ele é responsável por seguir as leis, se ele é responsável por seguir as leis, não é necessário que a prefeitura faça uma análise do projeto dele, será necessária apenas a análise dos índices urbanísticos. Se a prefeitura vai observar apenas os índices urbanísticos, o arquiteto ou o engenheiro deverá assinar um documento atestando que o projeto que ele elaborou está de acordo com as leis e que ele vai respeitar essas leis, dessa forma o alvará é autodeclaratório. É isso que nós queremos mudar, os analistas da prefeitura ajudam a resolver os grandes projetos, projetos que precisam de melhoria de impacto viário, projetos que precisam de melhoria no meio ambiente, projetos que precisam de melhoria na arborização, projetos que precisam de melhoria com a comunidade, para esses grandes projetos nós precisamos dos analistas porque eles são arquitetos, são engenheiros, são profissionais que estão sub utilizados, analisando projetos pequenos de outras pessoas. Vamos tirar essa responsabilidade deles e passar a eles a possibilidade de construir grandes projetos, grandes mudanças no município de Cuiabá. Eu quero que, quando o empreendedor der entrada no projeto de grande escala, nós tenhamos uma equipe para ajudar a solucionar os problemas do seu projeto de grande escala, concentrados em resolver o mais rápido possível, porque uma Gleba parada como Gleba o imposto é baixo, e uma Gleba construída, ela evita invasão, ela evita ocupação irregular, ela auxilia na arrecadação do município, auxilia no desenvolvimento da cidade, gera emprego, então nós temos a prioridade de gerar empregos, de gerar grandes construções no município de Cuiabá. A nossa política hoje, não é para travar o desenvolvimento e os empreendimentos no nosso município, nós

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Suzelayne*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMurb

Palácio Alencastro - 3º andar - Centro Norte CEP 78.005-580 - Cuiabá - MT

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003400360030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 03954FE0



03954FE0



SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

vamos destravar com o alvará autodeclaratório, acabar com essas questões sobre vagas de estacionamento e vamos mudar a forma de se relacionar com aqueles que querem empreender no nosso município. O Presidente do Conselho Sr. José Afonso Portocarrero fez uso da palavra dizendo: “estamos realizando hoje essa reunião extraordinária para a posse dos novos membros e aprovação e discussão dessa proposta que será enviada para a Câmara Municipal e, peço licença então prefeito se a gente pode continuar para colocar em discussão a matéria, acredito que todos tiveram tempo hábil para ler e eu coloco em discussão então para que a gente possa avançar com a aprovação. O representante do SINDUSCON, Sr. Jorge Pires se colocou à disposição para auxiliar no que for preciso, com o intuito que o assunto siga também para questões urbanísticas que impactam realmente o seguimento dos grandes empreendimentos, após a fala entregou um documento para o prefeito com as sugestões do sindicato. O Sr. Aurelino Levi disse que há muito tempo o Conselho não recebia a presença de um prefeito, e relatou o quanto isso é significativo, que o fato demonstra a boa vontade do Prefeito Sr. Abilio Brunini em colocar em prática tudo aquilo que foi discutido na campanha, reforçou ainda que o IBGE está de braços abertos, como um co-irmão da prefeitura. Declarou ainda que o IBGE está, em nome de sua superintendente Willane Chaves, à disposição para ajudar. O diretor João Neto do SINDARC MT, parabenizou o prefeito e deixou claro que o sindicato apoia firmemente essa lei, esperando que o projeto seja aprovado o mais breve possível. O Presidente da FEMAB, Sr. Walter Arruda, declarou que acha muito importante o caminho que o Prefeito está tomando para destravar essas questões. A palavra foi passada para a Presidente do CAU MT, a Sra. Lise Bokornji, dizendo que a mudança é muito positiva e válida, esclarecendo que, apesar de não compreender todos os empreendimentos, abrangerá a maioria das obras que entram na prefeitura e, acredita que essa mudança vem para desafogar e dar a devida atenção e celeridade nos grandes empreendimentos, também colocou o conselho à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos. O Conselheiro André Luiz Schuring do CREA pediu a palavra e proferiu: “Gostaria de cumprimentar mais uma vez o prefeito e, em nome dos conselheiros, eu cumprimento o colega engenheiro civil Heitor Teixeira e também o arquiteto José Antônio Lemos, da velha guarda, amigo de muitos anos da minha família. Esse novo paradigma que vai se formar, na verdade, atinge o que nós sempre, como Conselho, tanto de engenharia quanto de arquitetura, buscamos. O que é isso? Nós buscamos a valorização profissional. Às vezes, as pessoas entendem que aquela obra não foi feita por um engenheiro e não foi feita por um arquiteto. Quem é importante na história são os braços, que a gente vai declinar qual profissão que seja e, na verdade, tudo aquilo passa por nós. E essa valorização é o ponto fundamental que precisa ser mudado. Quando o prefeito colocou a questão da ética profissional, e hoje eu estou até como coordenador da Comissão de Ética do CREA, e a gente percebe que o conceito de ética acaba se perdendo. Por quê? Porque eu não me responsabilizo por nada. É o analista que aprovou ou não. E, na verdade, não. É o profissional que está ali

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMurb

Palácio Alencastro - 3º andar - Centro Norte CEP 78.005-580 - Cuiabá - MT

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 310033003400360030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 03954FE0



ICP Brasil  
 Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira



SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

atrás como o grande responsável pelo projeto. Aproveitou para dizer que o CREA está à disposição para unir forças com o município nessa nova fase de modernização e valorização dos profissionais. O vereador Dilemário Alencar esclareceu que entende que essa lei é um avanço e que ela vai ajudar a destravar a construção civil no nosso município, valorizando os profissionais da engenharia e da arquitetura. Declarou: “Eu particularmente entendo e venho conversando com o Prefeito e com o Secretário e acho que isso vai ajudar muito a nossa cidade, e a construção civil, pois quando você destrava, você gera uma questão importante, que pra mim é a melhor política social, gera emprego, gera muito emprego”. |O Prefeito Sr. Abilio Brunini finalizou a discussão declarando que o que não se pode perder é a hora certa, o “time”, a hora de fazer as coisas, a oportunidade de começar bem essa nova gestão, pois o carnaval passou e o ano começou, que é preciso fazer andar e não perder essa oportunidade. Considerando não haver mais nenhum membro para fazer uso da palavra o Presidente do Conselho Sr. José Afonso Portocarrero colocou as pautas em votação, que foram aprovadas por unanimidade. Finalizadas as pautas e a votação a reunião foi encerrada.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - <b>SMUrb</b>	José Afonso Botura Portocarrero	
	José Antônio Lemos	
Secretaria Municipal de Saúde - <b>SMS</b>	Daniela C. Espirito Santo	
	Joselma Pereira Agulho	
Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Urbano - <b>IPDU</b>	Cassia Abdalla B.	
Secretaria municipal de Infraestrutura e Obras - <b>SMInfra</b>	Francielle Margon	
	Janete Pires M.	
Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - <b>LIMPURB</b>	Larissa da S. Santos	
	Suzelayne de Farias Azevedo	
Secretaria municipal de Mobilidade Urbana - <b>SEMOB</b>	Janaina Espindola dos Santos	
	Jeancarlo Costa Campos	
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária <b>SMHabt</b>	Michelle Almeida D. Alves	

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMUrb

Palácio Alencastro - 3º andar - Centro Norte CEP 78.005-580 - Cuiabá - MT

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003400360030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.233 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cuiadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 03954FE0



SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

Secretaria municipal de Assistência Social e direitos Humanos - <b>SMSocial</b>	Layla Carrijo dos Santos	<i>Layla Carrijo dos Santos</i>
	Francisco Cezar R. Alves	<i>Francisco Cezar R. Alves</i>
Secretaria Municipal de Cultura -Esporte e Lazer <b>SMEsp</b>	Jhony Everson da S. Jesus	<i>Jhony Everson da S. Jesus</i>
<b>Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento</b>	Luis Fernando Medeiros	<i>Luis Fernando Medeiros</i>
	Gustavo Vandoni Pereira	<i>Gustavo Vandoni Pereira</i>
Procuradoria Geral do Município - <b>PGM</b>	Patricia Cavalcanti	<i>Patricia Cavalcanti</i>
Câmara Municipal do Município	Dilemário do Vale Alencar	<i>Dilemário do Vale Alencar</i>
<b>Entidades Sociedade Civil Organizada</b>		
União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros e Similares - <b>UCAM SUL</b>	Varleidi Araujo Rocha	<i>Varleidi Araujo Rocha</i>
	Benedito Paulo Nunes de Abreu	<i>Benedito Paulo Nunes de Abreu</i>
Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros- <b>FEMAB MT</b>	Walter Arruda	<i>Walter Arruda</i>
Instituto de Arquitetos do Brasil <b>IAB/MT</b>	João Gabriel Sales	<i>João Gabriel Sales</i>
Conselho Regional de Economia - <b>CORECON</b>	Rosbec Bucair	<i>Rosbec Bucair</i>
Conselho Regional de Administração <b>CRA-MT</b>	Luis Cesar Simões de Arruda	<i>Luis Cesar Simões de Arruda</i>
Ordem dos Advogados do Brasil - <b>OAB</b>	Marlon de Latorraca Barbosa	<i>Marlon de Latorraca Barbosa</i>
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia <b>CREA/MT</b>	André Luiz Shuring	<i>André Luiz Shuring</i>

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMurb

Palácio Alencastro - 3º andar - Centro Norte CEP 78.005-580 - Cuiabá - MT

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003400360030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo <b>CAU/MT</b>	Lise Bokorni	
<b>SETOR EMPRESARIAL</b>		
Sindicato das Empresas de Compra e Venda e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios de Cuiabá <b>SECOVI/ MT</b>	Ubirajara Souto Guipo Grando Junior	
Associação Comercial e Empresarial de Cuiabá <b>ACC</b>	Arnaldo Felício dos Santos Filho	
Sindicato das Indústrias da Construção Civil <b>SINDUSCON</b>	Heitor Ribeiro Teixeira	
	Paulo Bresser	
Associação Brasileira de Engenheiros Civis Departamento de Mato Grosso <b>ABENC MT</b>	Célia Regina Mazzer Cunha	
<b>PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL</b>		
Instituto de Geografia e Estatística - <b>IBGE</b>	Aurelino Levy Dias de Campos	
Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas No Estado de Mato Grosso- <b>SINDARQ MT</b>	João Antônio Neto	

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador: 310033003400360030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 14.155 de 23 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 03954FE0



ICP Brasil



SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO – CMDE**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Palácio Alencastro, localizado na Praça Alencastro, 158 - Centro - Popular, Cuiabá - MT, 78005-360, às 14hs, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico CMDE, com a seguinte pauta: Posse do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMUrb - como Presidente do CMDE; Apresentação e posse dos conselheiros representantes do Poder Público Municipal; Apreciação, Debate e Deliberação quanto ao Projeto de Lei do Alvará Autodeclaratório, Apreciação, debate e deliberação quanto ao Projeto de Lei de alteração da L.C. 389/2015, em relação as vagas de estacionamento. Coordenado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, Sr. José Afonso Botura Portocarrero, que abre a reunião se apresentando e saudando todos os conselheiros, após convida o Prefeito Sr. Abilio Brunini para fazer uso da palavra. O prefeito deu início dando boas-vindas a todos e falando sobre o interesse em desburocratizar Cuiabá, “queremos acabar com qualquer tipo de entrave que segura a construção civil e o desenvolvimento urbano em nosso município, área de construção, espaço de desenvolvimento, espaço de construção e tudo que tiver a ver com a construção civil e desenvolvimento urbano que não é só atividade econômica, mas sim, com o desenvolvimento da nossa cidade, a gente quer que seja célere e rápido. Queremos um conselho que ajude empreender e desenvolver nossa cidade. Um terreno parado arrecada menos IPTU, uma obra parada arrecada menos ISS, menos ITBI. Então nós vamos mudar um pouco essa fórmula, menos complicações para abrir e para começar a construir, o que vai trazer mais celeridade e mais recursos para o município, melhor do que ficar travando essas coisas todas. Eu tenho pedido para o secretário José Afonso que a própria Secretaria de Meio Ambiente, agilize as aprovações dos processos, porque tem projeto com mais de ano lá na Secretaria de Meio Ambiente aguardando aprovação, tem projeto com mais de ano aguardando a aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) no CMDE, isso não pode acontecer. Nós vamos rever essa forma de participação do CMDE, nessas questões de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), para despolitizar essa situação e transformar ela num instrumento mais técnico pra poder desenvolver o município de Cuiabá”. Na sequência foi feita a apresentação e posse dos novos Conselheiros do Poder Público Municipal: Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES: Titular: José Afonso Botura Portocarrero; Suplente: José Antônio Lemos. Pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária: Titular: Willian Leite de Campos; Suplente: Michelle Almeida Dreher Alves. Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras: Titular: Reginaldo Teixeira; Suplente: Sebastião Caetano Belém. Pela Empresa Cuiabana de Zeladoria e

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMUrb

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador: 310033993400360030003A00500952004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Lei nº 1.000 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0397E56D



O Brasil se uniu  
 na assinatura digital



## SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

Serviços Urbanos: Titular: Henrique Ramos de Oliveira; Suplente: Júnior Luís da Silva Cruz. Pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana: Titular: Janaína Espíndola dos Santos; Suplente: Jeancarlos Costa Campos. Pela Secretaria Municipal de Planejamento: Titular: Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior; Suplente: Suzi Darlen Taques. Pela Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho: Titular: Vicente Falcão de Arruda Filho; Suplente: Renildo Soares de Franca. Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão: Titular: Wilame Alves de Almeida; Suplente: André Luís de Moraes e Silva. Pela Secretaria Municipal de Cultura: Titular: Everson da Silva Jesus; Suplente: Iranildes Maria Figueiredo Cunha. Pela Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Daniela Cristina do Espírito Santo; Suplente: Joselma Pereira Agulhó. Pela Secretaria Municipal de Educação: Titular: Eliane Eduarda de Anunciação; Suplente: Maria Aparecida Pereira de Oliveira. Pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico: Titular: Luís Fernando Medeiros Lima; Suplente: Gustavo Vandoni Pereira. Pela Procuradoria-Geral do Município: Titular: Patrícia Cavalcanti Albuquerque; Suplente: Edilson Rosendo da Silva. Pela Câmara Municipal de Cuiabá: Titular: Dilemário Alencar; Suplente: Eliamara Zeferini de Araújo". Dando sequência, o Prefeito Sr. Abilio Brunini, fez uma introdução à parte sobre o Alvará Autodeclaratório e disse: "Esse projeto tem a seguinte finalidade: reconhecer que o arquiteto ou o engenheiro é responsável pela obra, seguindo essa linha de raciocínio, se ele é responsável pela obra, ele é responsável por seguir as leis, se ele é responsável por seguir as leis, não é necessário que a prefeitura faça uma análise do projeto dele, será necessária apenas a análise dos índices urbanísticos. Se a prefeitura vai observar apenas os índices urbanísticos, o arquiteto ou o engenheiro deverá assinar um documento atestando que o projeto que ele elaborou está de acordo com as leis e que ele vai respeitar essas leis, dessa forma o alvará é autodeclaratório. É isso que nós queremos mudar, os analistas da prefeitura ajudam a resolver os grandes projetos, projetos que precisam de melhoria de impacto viário, projetos que precisam de melhoria no meio ambiente, projetos que precisam de melhoria na arborização, projetos que precisam de melhoria com a comunidade, para esses grandes projetos nós precisamos dos analistas porque eles são arquitetos, são engenheiros, são profissionais que estão sub utilizados, analisando projetos pequenos de outras pessoas. Vamos tirar essa responsabilidade deles e passar a eles a possibilidade de construir grandes projetos, grandes mudanças no município de Cuiabá. Eu quero que, quando o empreendedor der entrada no projeto de grande escala, nós tenhamos uma equipe para ajudar a solucionar os problemas do seu projeto de grande escala, concentrados em resolver o mais rápido possível, porque uma Gleba parada como Gleba o imposto é baixo, e uma Gleba construída, ela evita invasão, ela evita ocupação irregular, ela auxilia na arrecadação do município, auxilia no desenvolvimento da cidade, gera emprego, então nós temos a prioridade de gerar empregos, de gerar grandes construções no município de Cuiabá. A nossa política hoje, não é para travar o desenvolvimento e os empreendimentos no nosso município, nós

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SIMurb

Autenticar documento em <https://legislativo.camarauiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador: 310033993400360030003A00500952004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.000 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0397E56D



## SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

vamos destravar com o alvará autodeclaratório, acabar com essas questões sobre vagas de estacionamento e vamos mudar a forma de se relacionar com aqueles que querem empreender no nosso município. O Presidente do Conselho Sr. José Afonso Portocarrero fez uso da palavra dizendo: “estamos realizando hoje essa reunião extraordinária para a posse dos novos membros e aprovação e discussão dessa proposta que será enviada para a Câmara Municipal e, peço licença então prefeito se a gente pode continuar para colocar em discussão a matéria, acredito que todos tiveram tempo hábil para ler e eu coloco em discussão então para que a gente possa avançar com a aprovação. O representante do SINDUSCON, Sr. Jorge Pires se colocou à disposição para auxiliar no que for preciso, com o intuito que o assunto siga também para questões urbanísticas que impactam realmente o seguimento dos grandes empreendimentos, após a fala entregou um documento para o prefeito com as sugestões do sindicato. O Sr. Aurelino Levi disse que há muito tempo o Conselho não recebia a presença de um prefeito, e relatou o quanto isso é significativo, que o fato demonstra a boa vontade do Prefeito Sr. Abilio Brunini em colocar em prática tudo aquilo que foi discutido na campanha, reforçou ainda que o IBGE está de braços abertos, como um co-irmão da prefeitura. Declarou ainda que o IBGE está, em nome de sua superintendente Willane Chaves, à disposição para ajudar. O diretor João Neto do SINDARC MT, parabenizou o prefeito e deixou claro que o sindicato apoia firmemente essa lei, esperando que o projeto seja aprovado o mais breve possível. O Presidente da FEMAB, Sr. Walter Arruda, declarou que acha muito importante o caminho que o Prefeito está tomando para destravar essas questões. A palavra foi passada para a Presidente do CAU MT, a Sra. Lise Bokornni, dizendo que a mudança é muito positiva e válida, esclarecendo que, apesar de não compreender todos os empreendimentos, abrangerá a maioria das obras que entram na prefeitura e, acredita que essa mudança vem para desafogar e dar a devida atenção e celeridade nos grandes empreendimentos, também colocou o conselho à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos. O Conselheiro André Luiz Schuring do CREA pediu a palavra e proferiu: “Gostaria de cumprimentar mais uma vez o prefeito e, em nome dos conselheiros, eu cumprimento o colega engenheiro civil Heitor Teixeira e também o arquiteto José Antônio Lemos, da velha guarda, amigo de muitos anos da minha família. Esse novo paradigma que vai se formar, na verdade, atinge o que nós sempre, como Conselho, tanto de engenharia quanto de arquitetura, buscamos. O que é isso? Nós buscamos a valorização profissional. Às vezes, as pessoas entendem que aquela obra não foi feita por um engenheiro e não foi feita por um arquiteto. Quem é importante na história são os braçais, que a gente vai declinar qual profissão que seja e, na verdade, tudo aquilo passa por nós. E essa valorização é o ponto fundamental que precisa ser mudado. Quando o prefeito colocou a questão da ética profissional, e hoje eu estou até como coordenador da Comissão de Ética do CREA, e a gente percebe que o conceito de ética acaba se perdendo. Por quê? Porque eu não me responsabilizo por nada. É o analista que aprovou ou não. E, na verdade, não. É o profissional que está ali

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SIMurb

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador: 310033993400360030003A00500952004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.000 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0397E56D



## SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

atrás como o grande responsável pelo projeto. Aproveitou para dizer que o CREA está à disposição para unir forças com o município nessa nova fase de modernização e valorização dos profissionais. O vereador Dilemário Alencar esclareceu que entende que essa lei é um avanço e que ela vai ajudar a destravar a construção civil no nosso município, valorizando os profissionais da engenharia e da arquitetura. Declarou: “Eu particularmente entendo e venho conversando com o Prefeito e com o Secretário e acho que isso vai ajudar muito a nossa cidade, e a construção civil, pois quando você destrava, você gera uma questão importante, que pra mim é a melhor política social, gera emprego, gera muito emprego”. |O Prefeito Sr. Abilio Brunini finalizou a discussão declarando que o que não se pode perder é a hora certa, o “time”, a hora de fazer as coisas, a oportunidade de começar bem essa nova gestão, pois o carnaval passou e o ano começou, que é preciso fazer andar e não perder essa oportunidade. Considerando não haver mais nenhum membro para fazer uso da palavra o Presidente do Conselho Sr. José Afonso Portocarrero colocou as pautas em votação, que foram aprovadas por unanimidade. Finalizadas as pautas e a votação a reunião foi encerrada.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - <b>SMUrb</b>	José Afonso Botura Portocarrero	
	José Antônio Lemos	
Secretaria Municipal de Saúde - <b>SMS</b>	Daniela C. Espirito Santo	
	Joselma Pereira Agulho	
Instituto de <u>Pesquisa</u> e Desenvolvimento Urbano - <b>IPDU</b>	Cassia Abdalla B.	
Secretaria municipal de Infraestrutura e Obras - <b>SMInfra</b>	Francielle Margon	
	Janete Pires M.	
Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - <b>LIMPURB</b>	Larissa da S. Santos	
	Suzelayne de Farias Azevedo	
Secretaria municipal de Mobilidade Urbana - <b>SEMOB</b>	Janaina Espindola dos Santos	
	Jeancarlo Costa Campos	
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária <b>SMHabt</b>	Michelle Almeida D. Alves	

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMUrb

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033993400360030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.000 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0397E56D



SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

Secretaria municipal de Assistência Social e direitos Humanos - <b>SMSocial</b>	Layla Carrijo dos Santos	
	Francisco Cezar R. Alves	
Secretaria Municipal de Cultura -Esporte e Lazer <b>SMEsp</b>	Jhony Everson da S. Jesus	
<b>Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento</b>	Luis Fernando Medeiros	
	Gustavo Vandoni Pereira	
Procuradoria Geral do Município - <b>PGM</b>	Patricia Cavalcanti	
Câmara Municipal do Município	Dilemário do Vale Alencar	
<b>Entidades Sociedade Civil Organizada</b>		
União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros e Similares - <b>UCAM SUL</b>	Varleidi Araujo Rocha	
	Benedito Paulo Nunes de Abreu	
Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros- <b>FEMAB MT</b>	Walter Arruda	
Instituto de Arquitetos do Brasil <b>IAB/MT</b>	João Gabriel Sales	
Conselho Regional de Economia - <b>CORECON</b>	Rosbec Bucair	
Conselho Regional de Administração <b>CRA-MT</b>	Luis Cesar Simões de Arruda	
Ordem dos Advogados do Brasil - <b>OAB</b>	Marlon de Latorraca Barbosa	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia <b>CREA/MT</b>	André Luiz Shuring	

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SIMurb

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033993400360030003A00500952004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.422 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0397E56D





SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo <b>CAU/MT</b>	Lise Bokorni	
<b>SETOR EMPRESARIAL</b>		
Sindicato das Empresas de Compra e Venda e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios de Cuiabá <b>SECOVI/ MT</b>	Ubirajara Souto	
Associação Comercial e Empresarial de Cuiabá - <b>ACCUIABA</b>	Arnaldo Felício dos Santos Filho	Documento assinado digitalmente  <b>ARNALDO FELICIO DOS SANTOS FILHO</b> Data: 19/03/2025 17:49:48-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Sindicato das Indústrias da Construção Civil <b>SINDUSCON</b>	Heitor Ribeiro Teixeira	
	Paulo Bresser	
Associação Brasileira de Engenheiros Civis Departamento de Mato Grosso <b>ABENC MT</b>	Célia Regina Mazzer Cunha	
<b>PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL</b>		
Instituto de Geografia e Estatística - <b>IBGE</b>	Aurelino Levy Dias de Campos	
Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas No Estado de Mato Grosso- <b>SINDARQ MT</b>	João Antônio Neto	

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SIMurb

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033993400360030003A00500952004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.425 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0397E56D





SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO – CMDE**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Palácio Alencastro, localizado na Praça Alencastro, 158 - Centro - Popular, Cuiabá - MT, 78005-360, às 14hs, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico CMDE, com a seguinte pauta: Posse do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMUrb - como Presidente do CMDE; Apresentação e posse dos conselheiros representantes do Poder Público Municipal; Apreciação, Debate e Deliberação quanto ao Projeto de Lei do Alvará Autodeclaratório, Apreciação, debate e deliberação quanto ao Projeto de Lei de alteração da L.C. 389/2015, em relação as vagas de estacionamento. Coordenado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, Sr. José Afonso Botura Portocarrero, que abre a reunião se apresentando e saudando todos os conselheiros, após convida o Prefeito Sr. Abilio Brunini para fazer uso da palavra. O prefeito deu início dando boas-vindas a todos e falando sobre o interesse em desburocratizar Cuiabá, “queremos acabar com qualquer tipo de entrave que segura a construção civil e o desenvolvimento urbano em nosso município, área de construção, espaço de desenvolvimento, espaço de construção e tudo que tiver a ver com a construção civil e desenvolvimento urbano que não é só atividade econômica, mas sim, com o desenvolvimento da nossa cidade, a gente quer que seja célere e rápido. Queremos um conselho que ajude empreender e desenvolver nossa cidade. Um terreno parado arrecada menos IPTU, uma obra parada arrecada menos ISS, menos ITBI. Então nós vamos mudar um pouco essa fórmula, menos complicações para abrir e para começar a construir, o que vai trazer mais celeridade e mais recursos para o município, melhor do que ficar travando essas coisas todas. Eu tenho pedido para o secretário José Afonso que a própria Secretaria de Meio Ambiente, agilize as aprovações dos processos, porque tem projeto com mais de ano lá na Secretaria de Meio Ambiente aguardando aprovação, tem projeto com mais de ano aguardando a aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) no CMDE, isso não pode acontecer. Nós vamos rever essa forma de participação do CMDE, nessas questões de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), para despolitizar essa situação e transformar ela num instrumento mais técnico pra poder desenvolver o município de Cuiabá”. Na sequência foi feita a apresentação e posse dos novos Conselheiros do Poder Público Municipal: Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES: Titular: José Afonso Botura Portocarrero; Suplente: José Antônio Lemos. Pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária: Titular: Willian Leite de Campos; Suplente: Michelle Almeida Dreher Alves. Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras: Titular: Reginaldo Teixeira; Suplente: Sebastião Caetano Belém. Pela Empresa Cuiabana de Zeladoria e

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMUrb

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador: 310033993400360030003A00500952004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.000 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 03965032



## SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

Serviços Urbanos: Titular: Henrique Ramos de Oliveira; Suplente: Júnior Luís da Silva Cruz. Pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana: Titular: Janaína Espíndola dos Santos; Suplente: Jeancarlos Costa Campos. Pela Secretaria Municipal de Planejamento: Titular: Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior; Suplente: Suzi Darlen Taques. Pela Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho: Titular: Vicente Falcão de Arruda Filho; Suplente: Renildo Soares de Franca. Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão: Titular: Wilame Alves de Almeida; Suplente: André Luís de Moraes e Silva. Pela Secretaria Municipal de Cultura: Titular: Everson da Silva Jesus; Suplente: Iranildes Maria Figueiredo Cunha. Pela Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Daniela Cristina do Espírito Santo; Suplente: Joselma Pereira Agulhó. Pela Secretaria Municipal de Educação: Titular: Eliane Eduarda de Anunciação; Suplente: Maria Aparecida Pereira de Oliveira. Pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico: Titular: Luís Fernando Medeiros Lima; Suplente: Gustavo Vandoni Pereira. Pela Procuradoria-Geral do Município: Titular: Patrícia Cavalcanti Albuquerque; Suplente: Edilson Rosendo da Silva. Pela Câmara Municipal de Cuiabá: Titular: Dilemário Alencar; Suplente: Eliamara Zeferini de Araújo". Dando sequência, o Prefeito Sr. Abilio Brunini, fez uma introdução à parte sobre o Alvará Autodeclaratório e disse: "Esse projeto tem a seguinte finalidade: reconhecer que o arquiteto ou o engenheiro é responsável pela obra, seguindo essa linha de raciocínio, se ele é responsável pela obra, ele é responsável por seguir as leis, se ele é responsável por seguir as leis, não é necessário que a prefeitura faça uma análise do projeto dele, será necessária apenas a análise dos índices urbanísticos. Se a prefeitura vai observar apenas os índices urbanísticos, o arquiteto ou o engenheiro deverá assinar um documento atestando que o projeto que ele elaborou está de acordo com as leis e que ele vai respeitar essas leis, dessa forma o alvará é autodeclaratório. É isso que nós queremos mudar, os analistas da prefeitura ajudam a resolver os grandes projetos, projetos que precisam de melhoria de impacto viário, projetos que precisam de melhoria no meio ambiente, projetos que precisam de melhoria na arborização, projetos que precisam de melhoria com a comunidade, para esses grandes projetos nós precisamos dos analistas porque eles são arquitetos, são engenheiros, são profissionais que estão sub utilizados, analisando projetos pequenos de outras pessoas. Vamos tirar essa responsabilidade deles e passar a eles a possibilidade de construir grandes projetos, grandes mudanças no município de Cuiabá. Eu quero que, quando o empreendedor der entrada no projeto de grande escala, nós tenhamos uma equipe para ajudar a solucionar os problemas do seu projeto de grande escala, concentrados em resolver o mais rápido possível, porque uma Gleba parada como Gleba o imposto é baixo, e uma Gleba construída, ela evita invasão, ela evita ocupação irregular, ela auxilia na arrecadação do município, auxilia no desenvolvimento da cidade, gera emprego, então nós temos a prioridade de gerar empregos, de gerar grandes construções no município de Cuiabá. A nossa política hoje, não é para travar o desenvolvimento e os empreendimentos no nosso município, nós

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SIMurb

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador: 310033993400360030003A00500952004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.000 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 03965032



## SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

vamos destravar com o alvará autodeclaratório, acabar com essas questões sobre vagas de estacionamento e vamos mudar a forma de se relacionar com aqueles que querem empreender no nosso município. O Presidente do Conselho Sr. José Afonso Portocarrero fez uso da palavra dizendo: “estamos realizando hoje essa reunião extraordinária para a posse dos novos membros e aprovação e discussão dessa proposta que será enviada para a Câmara Municipal e, peço licença então prefeito se a gente pode continuar para colocar em discussão a matéria, acredito que todos tiveram tempo hábil para ler e eu coloco em discussão então para que a gente possa avançar com a aprovação. O representante do SINDUSCON, Sr. Jorge Pires se colocou à disposição para auxiliar no que for preciso, com o intuito que o assunto siga também para questões urbanísticas que impactam realmente o seguimento dos grandes empreendimentos, após a fala entregou um documento para o prefeito com as sugestões do sindicato. O Sr. Aurelino Levi disse que há muito tempo o Conselho não recebia a presença de um prefeito, e relatou o quanto isso é significativo, que o fato demonstra a boa vontade do Prefeito Sr. Abilio Brunini em colocar em prática tudo aquilo que foi discutido na campanha, reforçou ainda que o IBGE está de braços abertos, como um co-irmão da prefeitura. Declarou ainda que o IBGE está, em nome de sua superintendente Willane Chaves, à disposição para ajudar. O diretor João Neto do SINDARC MT, parabenizou o prefeito e deixou claro que o sindicato apoia firmemente essa lei, esperando que o projeto seja aprovado o mais breve possível. O Presidente da FEMAB, Sr. Walter Arruda, declarou que acha muito importante o caminho que o Prefeito está tomando para destravar essas questões. A palavra foi passada para a Presidente do CAU MT, a Sra. Lise Bokornni, dizendo que a mudança é muito positiva e válida, esclarecendo que, apesar de não compreender todos os empreendimentos, abrangerá a maioria das obras que entram na prefeitura e, acredita que essa mudança vem para desafogar e dar a devida atenção e celeridade nos grandes empreendimentos, também colocou o conselho à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos. O Conselheiro André Luiz Schuring do CREA pediu a palavra e proferiu: “Gostaria de cumprimentar mais uma vez o prefeito e, em nome dos conselheiros, eu cumprimento o colega engenheiro civil Heitor Teixeira e também o arquiteto José Antônio Lemos, da velha guarda, amigo de muitos anos da minha família. Esse novo paradigma que vai se formar, na verdade, atinge o que nós sempre, como Conselho, tanto de engenharia quanto de arquitetura, buscamos. O que é isso? Nós buscamos a valorização profissional. Às vezes, as pessoas entendem que aquela obra não foi feita por um engenheiro e não foi feita por um arquiteto. Quem é importante na história são os braçais, que a gente vai declinar qual profissão que seja e, na verdade, tudo aquilo passa por nós. E essa valorização é o ponto fundamental que precisa ser mudado. Quando o prefeito colocou a questão da ética profissional, e hoje eu estou até como coordenador da Comissão de Ética do CREA, e a gente percebe que o conceito de ética acaba se perdendo. Por quê? Porque eu não me responsabilizo por nada. É o analista que aprovou ou não. E, na verdade, não. É o profissional que está ali

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SIMurb

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador: 310033993400360030003A00500952004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.000 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 03965032



## SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

atrás como o grande responsável pelo projeto. Aproveitou para dizer que o CREA está à disposição para unir forças com o município nessa nova fase de modernização e valorização dos profissionais. O vereador Dilemário Alencar esclareceu que entende que essa lei é um avanço e que ela vai ajudar a destravar a construção civil no nosso município, valorizando os profissionais da engenharia e da arquitetura. Declarou: “Eu particularmente entendo e venho conversando com o Prefeito e com o Secretário e acho que isso vai ajudar muito a nossa cidade, e a construção civil, pois quando você destrava, você gera uma questão importante, que pra mim é a melhor política social, gera emprego, gera muito emprego”. |O Prefeito Sr. Abilio Brunini finalizou a discussão declarando que o que não se pode perder é a hora certa, o “time”, a hora de fazer as coisas, a oportunidade de começar bem essa nova gestão, pois o carnaval passou e o ano começou, que é preciso fazer andar e não perder essa oportunidade. Considerando não haver mais nenhum membro para fazer uso da palavra o Presidente do Conselho Sr. José Afonso Portocarrero colocou as pautas em votação, que foram aprovadas por unanimidade. Finalizadas as pautas e a votação a reunião foi encerrada.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - <b>SMUrb</b>	José Afonso Botura Portocarrero	
	José Antônio Lemos	
Secretaria Municipal de Saúde - <b>SMS</b>	Daniela C. Espirito Santo	
	Joselma Pereira Agulho	
Instituto de <u>Pesquisa</u> e Desenvolvimento Urbano - <b>IPDU</b>	Cassia Abdalla B.	
Secretaria municipal de Infraestrutura e Obras - <b>SMInfra</b>	Francielle Margon	
	Janete Pires M.	
Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - <b>LIMPURB</b>	Larissa da S. Santos	
	Suzelayne de Farias Azevedo	
Secretaria municipal de Mobilidade Urbana - <b>SEMOB</b>	Janaina Espindola dos Santos	
	Jeancarlo Costa Campos	
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária <b>SMHabt</b>	Michelle Almeida D. Alves	

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMUrb

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033993400360030003A00500952004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.000 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 03965032





SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

Secretaria municipal de Assistência Social e direitos Humanos - <b>SMSocial</b>	Layla Carrijo dos Santos	
	Francisco Cezar R. Alves	
Secretaria Municipal de Cultura -Esporte e Lazer <b>SMEsp</b>	Jhony Everson da S. Jesus	
<b>Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento</b>	Luis Fernando Medeiros	
	Gustavo Vandoni Pereira	
Procuradoria Geral do Município - <b>PGM</b>	Patricia Cavalcanti	
Câmara Municipal do Município	Dilemário do Vale Alencar	
<b>Entidades Sociedade Civil Organizada</b>		
União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros e Similares - <b>UCAM SUL</b>	Varleidi Araujo Rocha	
	Benedito Paulo Nunes de Abreu	
Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros- <b>FEMAB MT</b>	Walter Arruda	WALTER MARIA DE ARRUDA:50315838191 Assinado de forma digital por WALTER MARIA DE ARRUDA:50315838191 Dados: 2025.03.19 16:45:36 -04'00'
Instituto de Arquitetos do Brasil <b>IAB/MT</b>	João Gabriel Sales	
Conselho Regional de Economia - <b>CORECON</b>	Rosbec Bucair	
Conselho Regional de Administração <b>CRA-MT</b>	Luis Cesar Simões de Arruda	
Ordem dos Advogados do Brasil - <b>OAB</b>	Marlon de Latorraca Barbosa	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia <b>CREA/MT</b>	André Luiz Shuring	

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SIMurb

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033993400360030003A00500952004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 14.065 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 03965032





SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo <b>CAU/MT</b>	Lise Bokorni	
<b>SETOR EMPRESARIAL</b>		
Sindicato das Empresas de Compra e Venda e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios de Cuiabá <b>SECOVI/ MT</b>	Ubirajara Souto	
Associação Comercial e Empresarial de Cuiabá <b>ACC</b>	Aroldo Santos Filho	
Sindicato das Indústrias da Construção Civil <b>SINDUSCON</b>	Heitor Ribeiro Teixeira	
	Paulo Bresser	
Associação Brasileira de Engenheiros Civis Departamento de Mato Grosso <b>ABENC MT</b>	Célia Regina Mazzer Cunha	
<b>PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL</b>		
Instituto de Geografia e Estatística - <b>IBGE</b>	Aurelino Levy Dias de Campos	
Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas No Estado de Mato Grosso- <b>SINDARQ MT</b>	João Antônio Neto	

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SIMurb

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 310033993400360030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.000 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 03965032





SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO – CMDE**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Palácio Alencastro, localizado na Praça Alencastro, 158 - Centro - Popular, Cuiabá - MT, 78005-360, às 14hs, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico CMDE, com a seguinte pauta: Posse do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMUrb - como Presidente do CMDE; Apresentação e posse dos conselheiros representantes do Poder Público Municipal; Apreciação, Debate e Deliberação quanto ao Projeto de Lei do Alvará Autodeclaratório, Apreciação, debate e deliberação quanto ao Projeto de Lei de alteração da L.C. 389/2015, em relação as vagas de estacionamento. Coordenado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, Sr. José Afonso Botura Portocarrero, que abre a reunião se apresentando e saudando todos os conselheiros, após convida o Prefeito Sr. Abilio Brunini para fazer uso da palavra. O prefeito deu início dando boas-vindas a todos e falando sobre o interesse em desburocratizar Cuiabá, “queremos acabar com qualquer tipo de entrave que segura a construção civil e o desenvolvimento urbano em nosso município, área de construção, espaço de desenvolvimento, espaço de construção e tudo que tiver a ver com a construção civil e desenvolvimento urbano que não é só atividade econômica, mas sim, com o desenvolvimento da nossa cidade, a gente quer que seja célere e rápido. Queremos um conselho que ajude empreender e desenvolver nossa cidade. Um terreno parado arrecada menos IPTU, uma obra parada arrecada menos ISS, menos ITBI. Então nós vamos mudar um pouco essa fórmula, menos complicações para abrir e para começar a construir, o que vai trazer mais celeridade e mais recursos para o município, melhor do que ficar travando essas coisas todas. Eu tenho pedido para o secretário José Afonso que a própria Secretaria de Meio Ambiente, agilize as aprovações dos processos, porque tem projeto com mais de ano lá na Secretaria de Meio Ambiente aguardando aprovação, tem projeto com mais de ano aguardando a aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) no CMDE, isso não pode acontecer. Nós vamos rever essa forma de participação do CMDE, nessas questões de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), para despolitizar essa situação e transformar ela num instrumento mais técnico pra poder desenvolver o município de Cuiabá”. Na sequência foi feita a apresentação e posse dos novos Conselheiros do Poder Público Municipal: Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES: Titular: José Afonso Botura Portocarrero; Suplente: José Antônio Lemos. Pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária: Titular: Willian Leite de Campos; Suplente: Michelle Almeida Dreher Alves. Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras: Titular: Reginaldo Teixeira; Suplente: Sebastião Caetano Belém. Pela Empresa Cuiabana de Zeladoria e

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMUrb

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador: 310033993400360030003A00500952004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.000 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0399937E



## SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

Serviços Urbanos: Titular: Henrique Ramos de Oliveira; Suplente: Júnior Luís da Silva Cruz. Pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana: Titular: Janaína Espíndola dos Santos; Suplente: Jeancarlos Costa Campos. Pela Secretaria Municipal de Planejamento: Titular: Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior; Suplente: Suzi Darlen Taques. Pela Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho: Titular: Vicente Falcão de Arruda Filho; Suplente: Renildo Soares de Franca. Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão: Titular: Wilame Alves de Almeida; Suplente: André Luís de Moraes e Silva. Pela Secretaria Municipal de Cultura: Titular: Everson da Silva Jesus; Suplente: Iranildes Maria Figueiredo Cunha. Pela Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Daniela Cristina do Espírito Santo; Suplente: Joselma Pereira Agulhó. Pela Secretaria Municipal de Educação: Titular: Eliane Eduarda de Anunciação; Suplente: Maria Aparecida Pereira de Oliveira. Pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico: Titular: Luís Fernando Medeiros Lima; Suplente: Gustavo Vandoni Pereira. Pela Procuradoria-Geral do Município: Titular: Patrícia Cavalcanti Albuquerque; Suplente: Edilson Rosendo da Silva. Pela Câmara Municipal de Cuiabá: Titular: Dilemário Alencar; Suplente: Eliamara Zeferini de Araújo". Dando sequência, o Prefeito Sr. Abilio Brunini, fez uma introdução à parte sobre o Alvará Autodeclaratório e disse: "Esse projeto tem a seguinte finalidade: reconhecer que o arquiteto ou o engenheiro é responsável pela obra, seguindo essa linha de raciocínio, se ele é responsável pela obra, ele é responsável por seguir as leis, se ele é responsável por seguir as leis, não é necessário que a prefeitura faça uma análise do projeto dele, será necessária apenas a análise dos índices urbanísticos. Se a prefeitura vai observar apenas os índices urbanísticos, o arquiteto ou o engenheiro deverá assinar um documento atestando que o projeto que ele elaborou está de acordo com as leis e que ele vai respeitar essas leis, dessa forma o alvará é autodeclaratório. É isso que nós queremos mudar, os analistas da prefeitura ajudam a resolver os grandes projetos, projetos que precisam de melhoria de impacto viário, projetos que precisam de melhoria no meio ambiente, projetos que precisam de melhoria na arborização, projetos que precisam de melhoria com a comunidade, para esses grandes projetos nós precisamos dos analistas porque eles são arquitetos, são engenheiros, são profissionais que estão sub utilizados, analisando projetos pequenos de outras pessoas. Vamos tirar essa responsabilidade deles e passar a eles a possibilidade de construir grandes projetos, grandes mudanças no município de Cuiabá. Eu quero que, quando o empreendedor der entrada no projeto de grande escala, nós tenhamos uma equipe para ajudar a solucionar os problemas do seu projeto de grande escala, concentrados em resolver o mais rápido possível, porque uma Gleba parada como Gleba o imposto é baixo, e uma Gleba construída, ela evita invasão, ela evita ocupação irregular, ela auxilia na arrecadação do município, auxilia no desenvolvimento da cidade, gera emprego, então nós temos a prioridade de gerar empregos, de gerar grandes construções no município de Cuiabá. A nossa política hoje, não é para travar o desenvolvimento e os empreendimentos no nosso município, nós

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SIMurb

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador: 310033993400360030003A00500952004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.000 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0399937E



## SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

vamos destravar com o alvará autodeclaratório, acabar com essas questões sobre vagas de estacionamento e vamos mudar a forma de se relacionar com aqueles que querem empreender no nosso município. O Presidente do Conselho Sr. José Afonso Portocarrero fez uso da palavra dizendo: “estamos realizando hoje essa reunião extraordinária para a posse dos novos membros e aprovação e discussão dessa proposta que será enviada para a Câmara Municipal e, peço licença então prefeito se a gente pode continuar para colocar em discussão a matéria, acredito que todos tiveram tempo hábil para ler e eu coloco em discussão então para que a gente possa avançar com a aprovação. O representante do SINDUSCON, Sr. Jorge Pires se colocou à disposição para auxiliar no que for preciso, com o intuito que o assunto siga também para questões urbanísticas que impactam realmente o seguimento dos grandes empreendimentos, após a fala entregou um documento para o prefeito com as sugestões do sindicato. O Sr. Aurelino Levi disse que há muito tempo o Conselho não recebia a presença de um prefeito, e relatou o quanto isso é significativo, que o fato demonstra a boa vontade do Prefeito Sr. Abilio Brunini em colocar em prática tudo aquilo que foi discutido na campanha, reforçou ainda que o IBGE está de braços abertos, como um co-irmão da prefeitura. Declarou ainda que o IBGE está, em nome de sua superintendente Willane Chaves, à disposição para ajudar. O diretor João Neto do SINDARC MT, parabenizou o prefeito e deixou claro que o sindicato apoia firmemente essa lei, esperando que o projeto seja aprovado o mais breve possível. O Presidente da FEMAB, Sr. Walter Arruda, declarou que acha muito importante o caminho que o Prefeito está tomando para destravar essas questões. A palavra foi passada para a Presidente do CAU MT, a Sra. Lise Bokornni, dizendo que a mudança é muito positiva e válida, esclarecendo que, apesar de não compreender todos os empreendimentos, abrangerá a maioria das obras que entram na prefeitura e, acredita que essa mudança vem para desafogar e dar a devida atenção e celeridade nos grandes empreendimentos, também colocou o conselho à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos. O Conselheiro André Luiz Schuring do CREA pediu a palavra e proferiu: “Gostaria de cumprimentar mais uma vez o prefeito e, em nome dos conselheiros, eu cumprimento o colega engenheiro civil Heitor Teixeira e também o arquiteto José Antônio Lemos, da velha guarda, amigo de muitos anos da minha família. Esse novo paradigma que vai se formar, na verdade, atinge o que nós sempre, como Conselho, tanto de engenharia quanto de arquitetura, buscamos. O que é isso? Nós buscamos a valorização profissional. Às vezes, as pessoas entendem que aquela obra não foi feita por um engenheiro e não foi feita por um arquiteto. Quem é importante na história são os braços, que a gente vai declinar qual profissão que seja e, na verdade, tudo aquilo passa por nós. E essa valorização é o ponto fundamental que precisa ser mudado. Quando o prefeito colocou a questão da ética profissional, e hoje eu estou até como coordenador da Comissão de Ética do CREA, e a gente percebe que o conceito de ética acaba se perdendo. Por quê? Porque eu não me responsabilizo por nada. É o analista que aprovou ou não. E, na verdade, não. É o profissional que está ali

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SIMurb

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador: 310033993400360030003A00500952004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.000 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0399937E



## SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

atrás como o grande responsável pelo projeto. Aproveitou para dizer que o CREA está à disposição para unir forças com o município nessa nova fase de modernização e valorização dos profissionais. O vereador Dilemário Alencar esclareceu que entende que essa lei é um avanço e que ela vai ajudar a destravar a construção civil no nosso município, valorizando os profissionais da engenharia e da arquitetura. Declarou: “Eu particularmente entendo e venho conversando com o Prefeito e com o Secretário e acho que isso vai ajudar muito a nossa cidade, e a construção civil, pois quando você destrava, você gera uma questão importante, que pra mim é a melhor política social, gera emprego, gera muito emprego”. |O Prefeito Sr. Abilio Brunini finalizou a discussão declarando que o que não se pode perder é a hora certa, o “time”, a hora de fazer as coisas, a oportunidade de começar bem essa nova gestão, pois o carnaval passou e o ano começou, que é preciso fazer andar e não perder essa oportunidade. Considerando não haver mais nenhum membro para fazer uso da palavra o Presidente do Conselho Sr. José Afonso Portocarrero colocou as pautas em votação, que foram aprovadas por unanimidade. Finalizadas as pautas e a votação a reunião foi encerrada.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - <b>SMUrb</b>	José Afonso Botura Portocarrero	
	José Antônio Lemos	
Secretaria Municipal de Saúde - <b>SMS</b>	Daniela C. Espirito Santo	
	Joselma Pereira Agulho	
Instituto de <u>Pesquisa</u> e Desenvolvimento Urbano - <b>IPDU</b>	Cassia Abdalla B.	
Secretaria municipal de Infraestrutura e Obras - <b>SMInfra</b>	Francielle Margon	
	Janete Pires M.	
Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - <b>LIMPURB</b>	Larissa da S. Santos	
	Suzelayne de Farias Azevedo	
Secretaria municipal de Mobilidade Urbana - <b>SEMOB</b>	Janaina Espindola dos Santos	
	Jeancarlo Costa Campos	
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária <b>SMHabt</b>	Michelle Almeida D. Alves	

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMUrb

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033993400360030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.000 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0399937E





SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

Secretaria municipal de Assistência Social e direitos Humanos - <b>SMSocial</b>	Layla Carrijo dos Santos	
	Francisco Cezar R. Alves	
Secretaria Municipal de Cultura -Esporte e Lazer <b>SMEsp</b>	Jhony Everson da S. Jesus	
<b>Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento</b>	Luis Fernando Medeiros	
	Gustavo Vandoni Pereira	
Procuradoria Geral do Município - <b>PGM</b>	Patricia Cavalcanti	
Câmara Municipal do Município	Dilemário do Vale Alencar	
<b>Entidades Sociedade Civil Organizada</b>		
União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros e Similares - <b>UCAM SUL</b>	Varleidi Araujo Rocha	
	Benedito Paulo Nunes de Abreu	
Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros- <b>FEMAB MT</b>	Walter Arruda	
Instituto de Arquitetos do Brasil <b>IAB/MT</b>	João Gabriel Sales	 Documento assinado digitalmente <b>JOAO GABRIEL SALES ANTONIACOMI</b> Data: 19/03/2025 17:32:25-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
Conselho Regional de Economia - <b>CORECON</b>	Rosbec Bucair	
Conselho Regional de Administração <b>CRA-MT</b>	Luis Cesar Simões de Arruda	
Ordem dos Advogados do Brasil - <b>OAB</b>	Marlon de Latorraca Barbosa	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia <b>CREA/MT</b>	André Luiz Shuring	

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SIMurb

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033993400360030003A00500952004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.000 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0399937E





SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo <b>CAU/MT</b>	Lise Bokorni	
<b>SETOR EMPRESARIAL</b>		
Sindicato das Empresas de Compra e Venda e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios de Cuiabá <b>SECOVI/ MT</b>	Ubirajara Souto	
Associação Comercial e Empresarial de Cuiabá <b>ACC</b>	Aroldo Santos Filho	
Sindicato das Indústrias da Construção Civil <b>SINDUSCON</b>	Heitor Ribeiro Teixeira	
	Paulo Bresser	
Associação Brasileira de Engenheiros Civis Departamento de Mato Grosso <b>ABENC MT</b>	Célia Regina Mazzer Cunha	
<b>PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL</b>		
Instituto de Geografia e Estatística - <b>IBGE</b>	Aurelino Levy Dias de Campos	
Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas No Estado de Mato Grosso- <b>SINDARQ MT</b>	João Antônio Neto	

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SIMurb

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 310033993400360030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.000 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0399937E





SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO – CMDE**

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Palácio Alencastro, localizado na Praça Alencastro, 158 - Centro - Popular, Cuiabá - MT, 78005-360, às 14hs, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico CMDE, com a seguinte pauta: Posse do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMUrb - como Presidente do CMDE; Apresentação e posse dos conselheiros representantes do Poder Público Municipal; Apreciação, Debate e Deliberação quanto ao Projeto de Lei do Alvará Autodeclaratório, Apreciação, debate e deliberação quanto ao Projeto de Lei de alteração da L.C. 389/2015, em relação as vagas de estacionamento. Coordenado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, Sr. José Afonso Botura Portocarrero, que abre a reunião se apresentando e saudando todos os conselheiros, após convida o Prefeito Sr. Abilio Brunini para fazer uso da palavra. O prefeito deu início dando boas-vindas a todos e falando sobre o interesse em desburocratizar Cuiabá, “queremos acabar com qualquer tipo de entrave que segura a construção civil e o desenvolvimento urbano em nosso município, área de construção, espaço de desenvolvimento, espaço de construção e tudo que tiver a ver com a construção civil e desenvolvimento urbano que não é só atividade econômica, mas sim, com o desenvolvimento da nossa cidade, a gente quer que seja célere e rápido. Queremos um conselho que ajude empreender e desenvolver nossa cidade. Um terreno parado arrecada menos IPTU, uma obra parada arrecada menos ISS, menos ITBI. Então nós vamos mudar um pouco essa fórmula, menos complicações para abrir e para começar a construir, o que vai trazer mais celeridade e mais recursos para o município, melhor do que ficar travando essas coisas todas. Eu tenho pedido para o secretário José Afonso que a própria Secretaria de Meio Ambiente, agilize as aprovações dos processos, porque tem projeto com mais de ano lá na Secretaria de Meio Ambiente aguardando aprovação, tem projeto com mais de ano aguardando a aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) no CMDE, isso não pode acontecer. Nós vamos rever essa forma de participação do CMDE, nessas questões de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), para despolitizar essa situação e transformar ela num instrumento mais técnico pra poder desenvolver o município de Cuiabá”. Na sequência foi feita a apresentação e posse dos novos Conselheiros do Poder Público Municipal: Pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES: Titular: José Afonso Botura Portocarrero; Suplente: José Antônio Lemos. Pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária: Titular: Willian Leite de Campos; Suplente: Michelle Almeida Dreher Alves. Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras: Titular: Reginaldo Teixeira; Suplente: Sebastião Caetano Belém. Pela Empresa Cuiabana de Zeladoria e

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMUrb

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador: 310033993400360030003A00500952004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.000 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 039837A2



## SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

Serviços Urbanos: Titular: Henrique Ramos de Oliveira; Suplente: Júnior Luís da Silva Cruz. Pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana: Titular: Janaína Espíndola dos Santos; Suplente: Jeancarlos Costa Campos. Pela Secretaria Municipal de Planejamento: Titular: Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior; Suplente: Suzi Darlen Taques. Pela Secretaria Municipal de Agricultura e Trabalho: Titular: Vicente Falcão de Arruda Filho; Suplente: Renildo Soares de Franca. Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão: Titular: Wilame Alves de Almeida; Suplente: André Luís de Moraes e Silva. Pela Secretaria Municipal de Cultura: Titular: Everson da Silva Jesus; Suplente: Iranildes Maria Figueiredo Cunha. Pela Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Daniela Cristina do Espírito Santo; Suplente: Joselma Pereira Agulhó. Pela Secretaria Municipal de Educação: Titular: Eliane Eduarda de Anunciação; Suplente: Maria Aparecida Pereira de Oliveira. Pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico: Titular: Luís Fernando Medeiros Lima; Suplente: Gustavo Vandoni Pereira. Pela Procuradoria-Geral do Município: Titular: Patrícia Cavalcanti Albuquerque; Suplente: Edilson Rosendo da Silva. Pela Câmara Municipal de Cuiabá: Titular: Dilemário Alencar; Suplente: Eliamara Zeferini de Araújo". Dando sequência, o Prefeito Sr. Abilio Brunini, fez uma introdução à parte sobre o Alvará Autodeclaratório e disse: "Esse projeto tem a seguinte finalidade: reconhecer que o arquiteto ou o engenheiro é responsável pela obra, seguindo essa linha de raciocínio, se ele é responsável pela obra, ele é responsável por seguir as leis, se ele é responsável por seguir as leis, não é necessário que a prefeitura faça uma análise do projeto dele, será necessária apenas a análise dos índices urbanísticos. Se a prefeitura vai observar apenas os índices urbanísticos, o arquiteto ou o engenheiro deverá assinar um documento atestando que o projeto que ele elaborou está de acordo com as leis e que ele vai respeitar essas leis, dessa forma o alvará é autodeclaratório. É isso que nós queremos mudar, os analistas da prefeitura ajudam a resolver os grandes projetos, projetos que precisam de melhoria de impacto viário, projetos que precisam de melhoria no meio ambiente, projetos que precisam de melhoria na arborização, projetos que precisam de melhoria com a comunidade, para esses grandes projetos nós precisamos dos analistas porque eles são arquitetos, são engenheiros, são profissionais que estão sub utilizados, analisando projetos pequenos de outras pessoas. Vamos tirar essa responsabilidade deles e passar a eles a possibilidade de construir grandes projetos, grandes mudanças no município de Cuiabá. Eu quero que, quando o empreendedor der entrada no projeto de grande escala, nós tenhamos uma equipe para ajudar a solucionar os problemas do seu projeto de grande escala, concentrados em resolver o mais rápido possível, porque uma Gleba parada como Gleba o imposto é baixo, e uma Gleba construída, ela evita invasão, ela evita ocupação irregular, ela auxilia na arrecadação do município, auxilia no desenvolvimento da cidade, gera emprego, então nós temos a prioridade de gerar empregos, de gerar grandes construções no município de Cuiabá. A nossa política hoje, não é para travar o desenvolvimento e os empreendimentos no nosso município, nós

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SIMurb

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador: 310033993400360030003A00500952004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 14.066 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 039837A2



## SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

vamos destravar com o alvará autodeclaratório, acabar com essas questões sobre vagas de estacionamento e vamos mudar a forma de se relacionar com aqueles que querem empreender no nosso município. O Presidente do Conselho Sr. José Afonso Portocarrero fez uso da palavra dizendo: “estamos realizando hoje essa reunião extraordinária para a posse dos novos membros e aprovação e discussão dessa proposta que será enviada para a Câmara Municipal e, peço licença então prefeito se a gente pode continuar para colocar em discussão a matéria, acredito que todos tiveram tempo hábil para ler e eu coloco em discussão então para que a gente possa avançar com a aprovação. O representante do SINDUSCON, Sr. Jorge Pires se colocou à disposição para auxiliar no que for preciso, com o intuito que o assunto siga também para questões urbanísticas que impactam realmente o seguimento dos grandes empreendimentos, após a fala entregou um documento para o prefeito com as sugestões do sindicato. O Sr. Aurelino Levi disse que há muito tempo o Conselho não recebia a presença de um prefeito, e relatou o quanto isso é significativo, que o fato demonstra a boa vontade do Prefeito Sr. Abilio Brunini em colocar em prática tudo aquilo que foi discutido na campanha, reforçou ainda que o IBGE está de braços abertos, como um co-irmão da prefeitura. Declarou ainda que o IBGE está, em nome de sua superintendente Willane Chaves, à disposição para ajudar. O diretor João Neto do SINDARC MT, parabenizou o prefeito e deixou claro que o sindicato apoia firmemente essa lei, esperando que o projeto seja aprovado o mais breve possível. O Presidente da FEMAB, Sr. Walter Arruda, declarou que acha muito importante o caminho que o Prefeito está tomando para destravar essas questões. A palavra foi passada para a Presidente do CAU MT, a Sra. Lise Bokornni, dizendo que a mudança é muito positiva e válida, esclarecendo que, apesar de não compreender todos os empreendimentos, abrangerá a maioria das obras que entram na prefeitura e, acredita que essa mudança vem para desafogar e dar a devida atenção e celeridade nos grandes empreendimentos, também colocou o conselho à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos. O Conselheiro André Luiz Schuring do CREA pediu a palavra e proferiu: “Gostaria de cumprimentar mais uma vez o prefeito e, em nome dos conselheiros, eu cumprimento o colega engenheiro civil Heitor Teixeira e também o arquiteto José Antônio Lemos, da velha guarda, amigo de muitos anos da minha família. Esse novo paradigma que vai se formar, na verdade, atinge o que nós sempre, como Conselho, tanto de engenharia quanto de arquitetura, buscamos. O que é isso? Nós buscamos a valorização profissional. Às vezes, as pessoas entendem que aquela obra não foi feita por um engenheiro e não foi feita por um arquiteto. Quem é importante na história são os braços, que a gente vai declinar qual profissão que seja e, na verdade, tudo aquilo passa por nós. E essa valorização é o ponto fundamental que precisa ser mudado. Quando o prefeito colocou a questão da ética profissional, e hoje eu estou até como coordenador da Comissão de Ética do CREA, e a gente percebe que o conceito de ética acaba se perdendo. Por quê? Porque eu não me responsabilizo por nada. É o analista que aprovou ou não. E, na verdade, não. É o profissional que está ali

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SIMurb

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador: 310033993400360030003A00500952004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.000 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 039837A2



## SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

atrás como o grande responsável pelo projeto. Aproveitou para dizer que o CREA está à disposição para unir forças com o município nessa nova fase de modernização e valorização dos profissionais. O vereador Dilemário Alencar esclareceu que entende que essa lei é um avanço e que ela vai ajudar a destravar a construção civil no nosso município, valorizando os profissionais da engenharia e da arquitetura. Declarou: “Eu particularmente entendo e venho conversando com o Prefeito e com o Secretário e acho que isso vai ajudar muito a nossa cidade, e a construção civil, pois quando você destrava, você gera uma questão importante, que pra mim é a melhor política social, gera emprego, gera muito emprego”. |O Prefeito Sr. Abilio Brunini finalizou a discussão declarando que o que não se pode perder é a hora certa, o “time”, a hora de fazer as coisas, a oportunidade de começar bem essa nova gestão, pois o carnaval passou e o ano começou, que é preciso fazer andar e não perder essa oportunidade. Considerando não haver mais nenhum membro para fazer uso da palavra o Presidente do Conselho Sr. José Afonso Portocarrero colocou as pautas em votação, que foram aprovadas por unanimidade. Finalizadas as pautas e a votação a reunião foi encerrada.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - <b>SMUrb</b>	José Afonso Botura Portocarrero	
	José Antônio Lemos	
Secretaria Municipal de Saúde - <b>SMS</b>	Daniela C. Espirito Santo	
	Joselma Pereira Agulho	
Instituto de <u>Pesquisa</u> e Desenvolvimento Urbano - <b>IPDU</b>	Cassia Abdalla B.	
Secretaria municipal de Infraestrutura e Obras - <b>SMInfra</b>	Francielle Margon	
	Janete Pires M.	
Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - <b>LIMPURB</b>	Larissa da S. Santos	
	Suzelayne de Farias Azevedo	
Secretaria municipal de Mobilidade Urbana - <b>SEMOB</b>	Janaina Espindola dos Santos	
	Jeancarlo Costa Campos	
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária <b>SMHabt</b>	Michelle Almeida D. Alves	

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMUrb

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033993400360030003A00500952004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.000 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 039837A2



SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

Secretaria municipal de Assistência Social e direitos Humanos - <b>SMSocial</b>	Layla Carrijo dos Santos	
	Francisco Cezar R. Alves	
Secretaria Municipal de Cultura -Esporte e Lazer <b>SMEsp</b>	Jhony Everson da S. Jesus	
<b>Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento</b>	Luis Fernando Medeiros	
	Gustavo Vandoni Pereira	
Procuradoria Geral do Município - <b>PGM</b>	Patricia Cavalcanti	
Câmara Municipal do Município	Dilemário do Vale Alencar	
<b>Entidades Sociedade Civil Organizada</b>		
União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros e Similares - <b>UCAM SUL</b>	Varleidi Araujo Rocha	
	Benedito Paulo Nunes de Abreu	
Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros- <b>FEMAB MT</b>	Walter Arruda	
Instituto de Arquitetos do Brasil <b>IAB/MT</b>	João Gabriel Sales	
Conselho Regional de Economia - <b>CORECON</b>	Rosbec Bucair	
Conselho Regional de Administração <b>CRA-MT</b>	Luis Cesar Simões de Arruda	
Ordem dos Advogados do Brasil - <b>OAB</b>	Marlon de Latorraca Barbosa	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia <b>CREA/MT</b>	André Luiz Shuring	

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SIMurb

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033993400360030003A00500952004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.000 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 039837A2





SISTEMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CUIABÁ - MT  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo <b>CAU/MT</b>	Lise Bokorni	 Documento assinado digitalmente <b>ELISANGELA FERNANDES BOKORNI</b> Data: 19/03/2025 17:15:55-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>
<b>SETOR EMPRESARIAL</b>		
Sindicato das Empresas de Compra e Venda e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e Condomínios de Cuiabá <b>SECOVI/ MT</b>	Ubirajara Souto	
Associação Comercial e Empresarial de Cuiabá <b>ACC</b>	Aroldo Santos Filho	
Sindicato das Indústrias da Construção Civil <b>SINDUSCON</b>	Heitor Ribeiro Teixeira	
	Paulo Bresser	
Associação Brasileira de Engenheiros Civis Departamento de Mato Grosso <b>ABENC MT</b>	Célia Regina Mazzer Cunha	
<b>PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL</b>		
Instituto de Geografia e Estatística - <b>IBGE</b>	Aurelino Levy Dias de Campos	
Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas No Estado de Mato Grosso- <b>SINDARQ MT</b>	João Antônio Neto	

Presidência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Estratégico - CMDE

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SIMurb

Autenticar documento em <https://legislativo.camara.cuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 310033993400360030003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 1.000 de setembro de 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://cidadao.cuiaba.mt.gov.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 039837A2



Ofício nº 1432/2025/ASS.TÉC./GAB/SMUrb

Cuiabá-MT, 19 de março 2025

Ao

Excelentíssimo Senhor

**LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO JUNIOR**

Procurador Geral do Município de Cuiabá.

**Processo: 00000.0.033053/2025**

**Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMUrb**

**Assunto: SANEAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1190/2025 - QUE TRATA DA EMENTA DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA L.C Nº 004, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1992, DA L.C Nº 389/2015, E DA L.C N º 516/2022 (MENSAGEM 030/2025). APONTAMENTOS NO PARECER Nº 043/2025 CCJ**

Senhor Procurador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a minuta de Lei que *“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 389, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015, E DA LEI COMPLEMENTAR N º 516, DE 18 DE JULHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*, a referida minuta de lei trata apenas das vagas de estacionamentos.

Sendo o que tenho para o momento, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOSE AFONSO BOTURA PORTOCARRERO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável  
SMUrb